DECRETO Nº 906/2004

Prorroga o prazo de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU

O Senhor Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado, para o dia 3 de maio do corrente ano, o vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 1 de abril de 2004.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pim